



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO**

CNPJ 87.613.097/0001-96

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 019/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2025**

**(Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 099/2023)**

**OBJETO:**

Aquisição de ar condicionados para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Segue abaixo tabela dos itens a serem cotados contendo quantidade, descrição e valores base:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|------|--|------------|----------------|----------------------|
| 1.   | <p><b>Ar Condicionado Split Inverter 24000 BTUs Quente/Frio</b></p> <p>- <b>Tecnologia Inverter:</b> ajusta continuamente a velocidade do compressor de acordo com a necessidade de refrigeração ou aquecimento do ambiente. Isso garante uma temperatura mais estável, menor consumo de energia e maior eficiência operacional em comparação com os sistemas de ar condicionado convencionais.</p> <p>- <b>Voltagem:</b> 220V</p> <p>- <b>Lugar de colocação:</b> Parede</p> <p>- <b>Acessório:</b> Controle remoto</p> <p>- <b>Serpentina de Cobre:</b> conhecida por sua durabilidade e eficiência na transferência de calor. Ao contrário das serpentinas de alumínio, o cobre é menos propenso à corrosão e permite uma troca de calor mais eficiente, contribuindo para a longevidade e desempenho otimizado do sistema de ar condicionado.</p> <p>- <b>Gás Ecológico:</b> é mais amigável ao meio ambiente e contribui para a redução do impacto ambiental.</p> <p>- <b>Modos Quente/Frio:</b> oferece versatilidade para atender às necessidades de conforto térmico durante todas as estações do ano, garantindo um ambiente agradável em qualquer clima.</p> <p>O AR CONDICIONADO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, A CONTAR DA SUA ENTREGA</p> | 2 unidades | R\$ 5.409,95   | <b>R\$ 10.819,90</b> |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada



3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:**

A disputa será realizada no dia 11 de abril de 2025, às 09h00min através do site <https://pregaobanrisul.com.br/>, podendo as propostas ser enviadas até as 08h30min dessa mesma data.

São Martinho/RS, 07 de abril de 2025.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
**Prefeito Municipal**